

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

ADJUDICAÇÃO

RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS

CHAMADA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 5/2024.....

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

OUTROS

CONTRATO

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DO
IPIRANGAPREV

PORTARIA

PORTARIAS.....

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 19/2024.....

AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás de cozinha, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, Casa Lar, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 139/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 12 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de emulsão asfáltica para imprimação (EAI), através de recursos advindos do Contrato Finisa nº 0607966-43, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 140/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 13 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024
Processo Administrativo Nº 330/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 28/08/2024 08:29:09

TOTAL DO PROCESSO: 622.999,72			
NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		51.082.259/0001-60	622.999,72
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 333 Lance: 622.999,72	Total: 622.999,72
Item: 1	Unidade: Horas	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços médicos hospitalares com sobre avisos mensais e finais de semana. Sendo no máximo 372 (trezentos e setenta e duas) horas mensais. Observação: Possuir atualização do curso ACLS, ATLS ou PHTLS para atendimento em Hospital.			
Quantidade: 1.488	Val. Ref.: 34,60	Valor Unit.: 25,70	Total Item: 38.241,60
Item: 2	Unidade: Horas	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços médicos, clínico geral, Área de atendimento: Plantonista prestação de serviços hospitalares com no máximo 1116 horas mensais. Observação: Possuir atualização do curso ACLS, ATLS ou PHTLS para atendimento em Hospital.			
Quantidade: 4.464	Val. Ref.: 104,10	Valor Unit.: 100,56	Total Item: 448.899,84
Item: 3	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços médicos hospitalares um profissional especializado para realização de exames de ultra som, uma vez /semanal, (trinta e duas horas/mês) sendo para atuar no Hospital Municipal.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 8.000,00	Valor Unit.: 7.700,33	Total Item: 30.801,32
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços médicos/hospitalares procedimentos de transferências com auxílio médico para urgências/emergências e quando alta demanda de pacientes com urgência/emergência intra-hospitalar, prestação de serviços de constatação de óbito, atestado quando pertinente extra hospitalar e consulta domiciliar especial considerando a demanda de até 35 (trinta e cinco) transferências e demais serviços solicitados no mês. Obs.: Não sendo realizado o total de 35 transferências no mês, informamos que será pago proporcionalmente somente a quantidade de transferências realizadas no período do mês.			
Quantidade: 140	Val. Ref.: 420,00	Valor Unit.: 367,10	Total Item: 51.394,00
Item: 5	Unidade: Horas	Marca: Serviço	Modelo:



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

Descrição: Prestação de serviços de Coordenador de Enfermagem, 01 profissional enfermeiro para coordenar Hospital, sendo de 40 horas semanais perfazendo 160 horas mensais, podendo ainda realizar no máximo até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais conforme a necessidade do Hospital. Desenvolvendo atividades essenciais, tais como: Coordenar o grupo de acordo com a política institucional, motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial, realizar avaliação de desempenho dos funcionários, através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores. Elaborar escala mensal de serviços e elaborar anualmente a escala de férias, coordenar a rotina de enfermagem do Hospital, realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a direção e Secretária para o acompanhamento de rotinas, atuar com gestão de equipe, avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe, coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais, acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, atualizando rotinas e acompanhando sua programação, garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares, providenciando condições ambientais e estruturais, acompanhar o controle da manutenção dos equipamentos médicos hospitalares, e demais recursos na sua unidade, participar e dar subsídios para elaboração de trabalhos técnicos e científicos, dar subsídios para a formação de grupos de estudo garantindo a melhoria contínua da assistência de enfermagem, coordenar e participar de reuniões periódicas, esclarecendo dúvidas, propondo e sugerindo medidas que visem à melhoria contínua dos trabalhos. Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos, dos equipamentos e material de saúde, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido. Requisitos Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional; Ter algum curso na área de Gestão Hospitalar. Obs: Quando houver falta de um profissional (Enfermeiro) o Coordenador de Enfermagem deverá substituir este profissional para que a equipe não fique descoberta, esclareço ainda que não haverá acréscimos de paga

Quantidade: 768	Val. Ref.: 40,90	Valor Unit.: 38,87	Total Item: 29.852,16
-----------------	------------------	--------------------	-----------------------

Item: 6	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
---------	--------------	----------------	---------

Descrição: Prestação de Serviços de Direção Clínica do Hospital.

Quantidade: 4	Val. Ref.: 5.952,70	Valor Unit.: 5.952,70	Total Item: 23.810,80
---------------	---------------------	-----------------------	-----------------------

PREGOEIRO: ELIANE GÖTTES



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024
Processo Administrativo Nº 332/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 30/08/2024 08:31:48

				TOTAL DO PROCESSO:	31.400,00
AMM CLÍNICA VETERINÁRIA - EIRELI				28.520.664/0001-09	31.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 806	Lance: 400,00	Total: 26.000,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: -	Modelo: -		
Descrição: Ovariohisterectomia e microchipagem para cadelas e gatas. Incluso deslocamento do animal até a clínica e o retorno do mesmo, fluídoterapia durante o procedimento, primeira dose de antibiótico e anti-inflamatório e retirada de pontos.					
Quantidade: 65		Val. Ref.: 401,76	Valor Unit.: 400,00	Total Item: 26.000,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 975	Lance: 270,00	Total: 5.400,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: -	Modelo: -		
Descrição: Orquiectomia em macho da espécie canina. Incluso deslocamento do animal até a clínica e o retorno do mesmo, fluídoterapia durante o procedimento, primeira dose de antibiótico e anti inflamatório e retirada de pontos.					
Quantidade: 20		Val. Ref.: 272,475	Valor Unit.: 270,00	Total Item: 5.400,00	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 5/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 5/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudica e **HOMOLOGA** a inscrição, conforme especificado no aviso de resultado, ao credenciado, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAC (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES) e PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Credenciado: João Paulo Buhner CPF 097.898.009-32

Descrição do item	Medida	Qtde	Preço un.	Preço total
Ovo	DZ	540	8,99	4.854,60

Ipiranga/PR, 13 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 108/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 102/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E R FAGUNDES DE OLIVEIRA LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TUBERCULOSE E BRUCELOSE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **R FAGUNDES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.339.546/0001-40**, com endereço no POVOADO AVENCAL, ZONA RURAL, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Rafael Fagundes de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº.124391350, e inscrito no CPF sob o nº. 081.225.139-30, residente e domiciliado na Localidade de Avencal, Zona Rural, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 22/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para: prestação de serviço de realização de exames de tuberculose e brucelose, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 22/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), para a execução do objeto contratado pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	22586	Exames de Brucelose e Tuberculose em bovinos.	UN	267	R\$ 30,00	8.010,00



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 06/05/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
12.001.20.606.0022.2066-399-3.3.90.39.00.00.01000

3.3.90.39.50.99 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 13 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

R FAGUNDES DE OLIVEIRA LTDA

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 111/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 114/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA , TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.57925, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.325.797/0001-90**, com endereço na R. Achilles Denti, nº 86 | Bairro José Bonifácio | Erechim-RS, | CEP 99701-786, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Senhor **FERNANDO CALDART**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5076544039, e inscrito no CPF sob o nº. 001.338.000-16, residente e domiciliado na cidade de ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 28/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de dieta enteral e suplementos alimentares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 28/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.485,12 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), para a execução do objeto contratado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, na forma das especificações seguintes:

LOTE 15:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	--------------



1	21837	Suplemento nutricional oral para pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo I ou II, uso adulto, hiper proteico de 15% a 23% de proteína, densidade calórica de 1.0 a 1.5 Kcal/ml, com fibras, isento de glúten e sacarose e sem adição de lactose, ou similar ao Glucerna. Sabores variados. Lata 400 gramas.	LT	28	R\$ 53,04	1485,12	PRÓPRIA HIPOCARB 400G
---	-------	--	----	----	--------------	---------	-----------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 07/05/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATENÇÃO ESPECIAL SAÚDE COMUNITÁRIA

08.001.10.302.0012.2031-665-3.3.90.32.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2031-198-3.3.90.32.00.00.01303

3.3.90.32.99.02 – DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE SAÚDE PARA PACIENTES

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 13 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

Contratada



CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE IPIRANGA/PR e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE IPIRANGA/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de 16/09/2024 e possui prazo de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DO IPIRANGAPREV



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga, através de sua Diretoria Executiva, **TORNA PUBLICO**, e a quem interessar a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS**, para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, a realizar-se no **dia 23 de setembro de 2024, com início às 8:00 hrs e seu termino as 16:00 hrs.**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
SUPLENTE: ELIANE GOTTEMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: ELEANDRO DA SILVA
SUPLENTE: LIDIANE CRISTINA MARTINS
- SERVIDORES
TITULAR: MARCIANA DE FATIMA GALVÃO SALES
SUPLENTE: RAYSSA BLUM SCHEIFER
- SINDICATO DOS PROFESSORES:
TITULAR: JEAN FELIX SOCHTIG
SUPLENTE: ROSICLER TEREZINHA CANTERI

CONSELHO FISCAL

- LEGISLATIVO
1.ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI
SUPLENTE: ELCIO DALAZOANA
- SECRETARIA DA SAUDE
1. TITULAR: **NÃO HOUVE INTERESSADOS**
SUPLENTE: **NÃO HOUVE INTERESSADOS**
- SERVIDORES
1.TITULAR: ERICKSON LUIS SCHARNESKI
SUPLENTE: FABIANO RATIN ALVES
2.TITULAR: SIMONE LOVATO
SUPLENTE: ANDREIA F. C. RIBEIRO
- SINDICATO DOS PROFESSORES
1.TITULAR: SALLY LANGE STASSUN
SUPLENTE: RITA JOSIANE GASPARELO

ASSINADO DIGITALMENTE EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH DATA 13/09/2024 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://verpro.gn.br/assinador-digital	ASSINADO DIGITALMENTE LUIS FABIANO CANTERI A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://verpro.gn.br/assinador-digital
Edelcio Luiz de Almeida Tupich Diretor Presidente	Luiz Fabiano Canteri Diretor Adm e Financeiro

Simone de Fatima C.da Silva
Diretora de Benefícios



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 385
De 12 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo nº 6219/2024 da Secretaria Municipal de Agropecuária,

RESOLVE

Art.1º - Nomear a partir de 13/09/2024 o Servidor **GABRIEL LOVATO DENCK**, ocupante do Cargo de Diretor de Agropecuária, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da Secretaria Municipal de Agropecuária, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 386
De 13 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 18 de setembro de 2024 a candidata **THAIS MICHELE PINHEIRO SHTORACHE**, inscrita no CPF nº 007.128.359-54, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, junto a Secretaria Municipal de Agropecuária, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 18 de setembro de 2024, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 19/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 19/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 479/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal nº14133/21, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar concorrência pública, do tipo menor preço global, às 09:00(nove horas) do dia 01/10/2024, na plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Objeto: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para execução de obra de construção de muro em torno da Casa Lar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 16/09/2024, no e pelo site www.ipiranga.pr.gov.br (portal da transparência).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (0xx42) 3242-8501– e-mail” licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga – PR, 13 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal